



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.309/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 06 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.212/2023, de autoria dos VEREADORES PAULO CÉSAR PEREIRA/UNIÃO, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a divulgação do Edital da Lei de Incentivo ao Esporte, que está aceitando propostas de projetos até 30/06/2023, os passos a serem seguidos estão no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte é um programa de fomento à prática esportiva em Minas. Por este instrumento, contribuintes do ICMS podem obter incentivo fiscal, desde que sejam apoiadores de projetos aprovados pela SEDESE. Com esta estratégia, executores, apoiadores, e o Governo de Minas Gerais se unem em prol do fortalecimento do esporte no estado.

A proposta deve ser enviada pelo Sistema de Informações da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte e o limite de arrecadação por projeto é de R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), cada projeto deve atender a no mínimo 15 beneficiários.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG